



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

D E S P A C H O

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TAGUAÍ/SP - FNDE - CRECHE TIPO 1 - TERMO DE COMPROMISSO Nº960681/2024/FNDE/CAIXA.

Interessados:

1. CONSTRUTORA AZEVEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.969.468/0001-91;
2. CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA, CNPJ: 09.620.399/0001-88;
3. CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA, CNPJ: 42.438.587/0001-65;
4. EDL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.178.030/0001-98;
5. O S SOUZA & SOUZA LTDA, CNPJ: 17.569.488/0001-75.

RELATO:

Considerando a necessidade de regularização documental para continuidade do processo licitatório, conforme previsto no edital, **determino a abertura de diligência** para que as empresas abaixo relacionadas apresentem os documentos pendentes, conforme segue:

I - CONSTRUTORA AZEVEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.969.468/0001-91:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

Documentos pendentes:

a) REAPRESENTAR O ORÇAMENTO DETALHADO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E ENCARGOS SOCIAIS COM A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E COM ASSINATURA DIGITAL RECONHECÍVEL NO SITE: <https://validar.iti.gov.br/>;

b) REAPRESENTAR OS ÍNDICES CONTÁBEIS (ANEXO VI) E IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL (ANEXO VIII) COM ASSINATURA DIGITAL RECONHECÍVEL NO SITE: <https://validar.iti.gov.br/>.

II. CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA, CNPJ: 09.620.399/0001-88:

Documentos pendentes:

a) REAPRESENTAR OS ÍNDICES CONTÁBEIS (ANEXO VI), INDICAÇÃO DO PATRIMÔNIO (ANEXO VII) E IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL (ANEXO VIII) COM ASSINATURA DIGITAL RECONHECÍVEL NO SITE: <https://validar.iti.gov.br/>.

III. CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA, CNPJ: 42.438.587/0001-65:

a) REAPRESENTAR O BDI COM ASSINATURA DIGITAL RECONHECÍVEL NO SITE: <https://validar.iti.gov.br/>.

VI. EDL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.178.030/0001-98:

Documentos pendentes:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

a) Até o momento não foi identificada a necessidade de diligência para complementação de documentos de habilitação.

V. O S SOUZA & SOUZA LTDA, CNPJ: 17.569.488/0001-75.

Documentos pendentes:

a) Foi apresentado apenas a empresa O S SOUZA & SOUZA LTDA fez um recolhimento para uma empresa de seguro, mas não foi apresentada a apólice, neste caso, se a empresa possuir seguro garantia da proposta, referente a esse processo, com data anterior a abertura deste certame, pedimos que seja apresentada.

Decisão:

Determina-se que as empresas indicadas apresentem os documentos solicitados até às 9 h do dia 24 de outubro de 2025.

Fica expressamente vedada qualquer alteração nos valores, quantitativos, descrições das propostas e respectivos anexos, sob pena de desclassificação da licitante.

Taguaí, 22 de outubro de 2025.

ELIDIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA

Agente de Contratação